



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2018**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
UNISTALDA PARA O EXERCÍCIO  
DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscientos e trinta mil reais)**, destinado à cobertura de novas despesas orçamentárias, que passarão a integrar a Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2018, obedecidas as seguintes disposições:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**2.001 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

3.1.90.08.00.00.00.00.0001 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 200,00

**2.002 – ASSESSORIA JURÍDICA E DE GABINETE**

3.1.90.08.00.00.00.00.0001 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1.110 – UNIDADES ESCOLARES**

4490.51.00.00.00.00.1057 – Obras e Instalações R\$ 27.623,99

4490.51.00.00.00.00.1056 – Obras e Instalações R\$ 49.704,81

4490.51.00.00.00.00.0020 - Obras e Instalações R\$ 160.000,00

**2.048 – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

3190.08.00.00.00.00.0020 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100,00

3190.11.00.00.00.00.0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PC R\$ 21.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Procuradoria-Geral do Município**

3190.13.00.00.00.00.0020 - Obrigações Patronais R\$ 4.400,00  
3190.16.00.00.00.00.0020 - Outras Despesas Variáveis – PC R\$ 400,00

3390.14.00.00.00.00.0020 - Diárias R\$ 500,00  
3390.30.00.00.00.00.0020 - Material de Consumo R\$ 800,00  
3390.39.00.00.00.00.0020 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos R\$2.000,00  
3390.46.00.00.00.00.0020 - Auxílio Alimentação R\$1.200,00

**2.013 – CRECHE MUNICIPAL MUNDO INFANTIL**

3390.30.00.00.00.00.1052 - Material de Consumo R\$ 5.200,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 – TRANSFERENCIAS SUS – UBS/ESF**

3390.30.00.00.00.00.4520 - Material de Consumo R\$ 5.700,00  
3390.30.00.00.00.00.4500 - Material de Consumo R\$ 12.000,00  
3390.39.00.00.00.00.4500-Outros Serviços de Terceiros e Encargos R\$20.000,00  
3390.39.00.00.00.00.4520-Outros Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 200,00  
3390.39.00.00.00.00.4932-Outros Serviços de Terceiros e Encargos R\$39.000,00  
3390.39.00.00.00.00.401-Outros Serviços de Terceiros e Encargos R\$48.000,00  
3390.39.00.00.00.00.4590-Outros Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 8.000,00  
3390.39.00.00.00.00.4090-Outros Serviços de Terceiros e Encargos R\$45.000,00  
3390.39.00.00.00.00.4160-Outros Serviços de Terceiros e Encargos R\$24.000,00  
4490.52.00.00.00.00.4505 - Equipamentos e Material Permanente R\$150.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.024 – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

3390.39.00.00.00.00.1062 - Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 7.227,91

**1.130 – RECUPERAÇÃO ASFALTO TREVO DE ACESSO**

4490.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações R\$ 80.000,00  
4490.51.00.00.00.00.1063 - Obras e Instalações R\$ 311.643,29

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**2.029 – CENTRO DE ARREMATE DE OVINOS E EVENTOS**

3390.41.00.00.00.00.0001 - Contribuições R\$ 56.000,00

**11.140 – CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**

4490.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**Art. 2º.** Para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes fontes:

1) Emendas Parlamentares para programas de saúde pública R\$ 250.000,00

2) Transferências FNDE/PAR/PAC 2:

Escola Rural R\$ 327.623,99

Quadra Coberta R\$ 149.704,81

3) Transferências e Convênios do Estado:

Transferências Fundo a Fundo para Programas de Saúde Pública R\$ 117.000,00

Convênio DAER para recuperação asfalto trevo acesso R\$ 311.643,29

4) Superávit exercícios anteriores (vínculo de recurso 4932) R\$ 39.000,00

5) Redução de dotações vigentes na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, conforme discriminação abaixo:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 – ASSESSORIA JURÍDICA E DE GABINETE**

Cód.Orç.Red.: 9 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

**2.003 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

Cód.Orç.Red.: 18-Outros Serviços de Terceiros e Encargos- PJ R\$ 12.000,00

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.006 – GESTÃO DE PROJETOS**

Cód.Orç.Red.: 44-Outros Serviços de Terceiros e Encargos-PJ R\$ 6.000,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**2.009 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Cód.Orç.Red.: 66 - Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 30.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.019 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ESF CENTRAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

Cód.Orç.Red. 170 - Material de Consumo R\$ 109.027,91

Cód.Orç.Red.: 173 - Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 80.000,00

**99 – RESERVA DE CONTINGENCIA**

Cód.Orç.Red.: 423 - Reserva de Contingência R\$190.000,00

**Art. 3º.** Incluem-se às **Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício em curso, os seguintes projetos:**

**Proj LDO/1.110** - Continuidade da obra destinada a construção de Escola Rural, tendo como valor a ser repassado pelo FNDE, R\$ 327.623,99;

**Proj LDO/1.110** - Continuidade da obra destinada a construção de Quadra Escolar Coberta, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Martins, tendo como valor a ser repassado pelo FNDE, R\$ 149.704,81;

**Proj LDO/1.130** - Obra para recuperação asfalto junto ao Trevo de Acesso à sede do Município de Unistalda, através de Convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, tendo como valor de repasse R\$ 311.643,29.

**Proj LDO/1.140** - Conjunto Habitacional Morada do Sol – Contrapartida do Município para construção de 30 unidades habitacionais (obra em andamento) R\$ 150.000,00.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, RS.

**JOSÉ AMÉLIO UCHA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2018**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, que visa abrir um crédito especial no orçamento do Município de Unistalda.

O presente Projeto de Lei visa a abertura de um crédito especial no orçamento do Município de Unistalda, RS, para o exercício de 2018, em virtude de Repasses de Recursos da União, através de Emenda Parlamentar, a continuidade de obras, como a Escola Rural Seis Salas, Quadra Coberta, Recuperação do Asfalto do Trevo de Acesso, e Conjunto Habitacional Morada do Sol, incluindo a contrapartida do Município – para fins de adesão às metas das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Ademais, justifica-se a abertura de crédito especial no orçamento municipal em decorrência da reforma realizada no imóvel para implantação da Creche Municipal Mundo Infantil, e outras despesas.

Sendo assim, na expectativa de aprovação da presente mensagem, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pelo referido acima, rogamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Unistalda, RS, 03 de agosto de 2018.

**JOSÉ AMÉLIO UCHA RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**